



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

### **RESOLUÇÃO Nº 292, 21 DE MAIO DE 2025.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando as deliberações das Plenárias Ordinárias dos dias 12 de março e 14 de maio de 2025, Atas nº 255 e 257/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025/2026, passando a ser compostas por:

- a) Andre Willrich – Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - SMGGD;
- b) Cintia Catarina dos Santos Ferreira - Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - SMGGD;
- c) Cléber Koch - Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- d) Fernanda Desbesel Appelt – ABEFI;
- e) Giseli Moehlecke – Fundação Casa João Bosco;
- f) Luciane Krenn Ramos – Ministério Internacional e Interdenominacional – JUAD.

**Art. 2º. INFORMAR** que os (as) integrantes da Comissão que trata a presente Resolução foram nomeados (as) nas Plenárias Ordinárias de 12 de julho de 2023, Ata nº 233/2023, Plenária Ordinária de 13 de março de 2024, Ata nº 243/2024, Plenária Ordinária do dia 10 de julho de 2024, Ata nº 246/2024, Plenária Ordinária do dia 11 de setembro de 2024, Ata nº 248/2024, Plenária Ordinária de 12 de março de 2025, Atas nº 255/2025 e Plenária Ordinária de 14 de maio de 2025, Ata 257/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias, em especial o que dispõe a Resolução nº 274/2024.

**CARLOS LUIZ SPENGLER**

Presidente CMDCA Gestão 2025/2026